



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO
SISPREV.TO
1º TRIMESTRE/2024

Período: janeiro a março/2024

Teófilo Otoni, 29 de maio de 2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

1- INTRODUÇÃO

O presente relatório é confeccionado em virtude de atribuições conferidas aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 6.361/2011 que alterou a Lei Municipal ne 4.974/2001, Portarias e Orientações Normativas dos Órgãos de fiscalização.

As inspeções foram realizadas com o escopo de fiscalizar os atos de gestão quanto aos aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais -SISPREV-TO.

Com o objetivo de adequar e manter os procedimentos internos ao Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão) nível III, as análises alcançam os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamento, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesa administrativa relativo ao período de janeiro a março de 2024.

2- BENEFÍCIOS

Na área de Benefícios foram concedidas 21 (vinte e um) aposentadorias e/ou pensões no trimestre a saber:

Janeiro	Fevereiro	Março
EUZA URCINO PINAS	CLAUDIA NEIVA COLARES	ADRIANA APARECIDA SAID DAU CARVALHO
MARIA JOSÉ COSTA OLIVEIRA	EDIVALDO TEIXEIRA COSTA	ARMÉLIA DE FIGUEIREDO DIAS
	GELSON LORENTZ AMARAL	EDILENE DE SOUZA PEREIRA
	JOSÉ CARIAS DOS SANTOS	IVANDETE RODRIGUES SOUTO VIANA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

	JOSE CARLOS DOS REIS	JOÃO EVANGELISTA DOS PASSOS
	MAFRAN COLARES GODINHO	JOSE FLAUSINO DE ALMEIDA FILHO
	MARGARETH APARECIDA BRAZ RAMALHO	JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA NASCIMENTO CHAVES	LIOMAR GOECKING SANTOS
	MARIA RENI REIS LAUAR	LUIZ GONZAGA RIBEIRO
		NUBIA FLORENCIO DOS SANTOS COELHO

As aposentadorias e pensões concedidas no trimestre tiveram como fundamento o critério de tempo de contribuição do servidor, invalidez integral e proporcional, idade, especial e morte.

3-FOLHA DE PAGAMENTOS

3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, de janeiro a março, perfaz o valor bruto de **R\$ 11.426.980,56** (onze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) sendo **R\$ 10.504.226,80** (dez milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e e oitenta centavos) pago aos aposentados e **R\$ 922.753,76** (novecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) pago aos pensionistas e, conta no final do trimestre com 1044 beneficiários, sendo 918 aposentados e 115 pensionistas, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Janeiro	R\$ 3.529.817,52	R\$ 309.422,15	R\$ 3.839.239,67
Fevereiro	R\$ 3.506.233,79	R\$ 303.686,37	R\$ 3.809.920,16
Março	R\$ 3.468.175,49	R\$ 309.645,24	R\$ 3.777.820,73
TOTAL	R\$ 10.504.226,80	R\$ 922.753,76	R\$ 11.426.980,56

3.2 Folha de Pagamento Aposentados e Pensionistas do Tesouro Municipal:

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Tesouro Municipal perfaz o valor total bruto de **R\$ 1.290.601,73** (hum milhão, duzentos e noventa mil, seiscentos e um reais e setenta e três centavos) que conta no final do trimestre com total de 147 beneficiários sendo 68 aposentados e 77 pensionistas. A folha dos aposentados e pensionistas do tesouro municipal é processada pelo Instituto de Previdência que faz a gestão dos pagamentos das aposentadorias e pensões no entanto a responsabilidade do repasse dos valores para pagamento é do ente empregador que o faz integralmente mês a mês conforme disposto na lei municipal 7.560/2021.

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Janeiro	R\$ 287.003,75	R\$ 142.313,47	R\$ 429.317,22
Fevereiro	R\$ 284.831,40	R\$ 146.709,47	R\$ 431.540,87
Março	R\$ 275.721,07	R\$ 154.022,57	R\$ 429.743,64
TOTAL	R\$ 847.556,22	R\$ 443.045,51	R\$ 1.290.601,73

3.3 Folha de Pagamento Servidores Ativos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

A folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora perfaz, até 31 de março, o valor de **R\$ 236.906,15** (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e quinze centavos) e conta com 14 (quatorze) servidores entre ativos e comissionados.

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinados ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado entre o Instituto e o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) que perfaz o valor de **R\$ 16.070,28** (dezesesseis mil e setenta reais e vinte e oito centavos) no trimestre, conforme tabela abaixo:

MÊS	QUANTIDADE	VALOR REPASSADO
Janeiro	3	R\$ 4.029,78
Fevereiro	4	R\$ 5.362,38
Março	5	R\$ 6.678,12
Total	-	R\$ 16.070,28

3.3. FISCAP

No tocante as remessas obrigatórias ao Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP, foram enviadas todas informações mensais acerca das concessões realizadas no período.

4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

Quanto ao COMPREV do trimestre, o Gestor encontra-se devidamente cadastrado, com pleno acesso ao sistema, até o momento, houve o recebimento da quantia de R\$ 44.779,32 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) referentes ao COMPREV dos meses de janeiro a março/2024.



5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO

O Recadastramento/Prova de Vida dos segurados aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência está sendo realizado no mês de aniversário dos segurados conforme prevê o art. 11 da lei 7.655/2022, sendo que no período compreendido entre janeiro a março de 2024, 296 segurados compareceram no Instituto para fazer a prova vida.

6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos Processos de Compras e licitações, no primeiro trimestre, temos a seguinte posição a relatar:

No Período entre janeiro a março de 2024 não houve publicação e/ou realização e processos licitatórios.

7. INVESTIMENTOS

Os ativos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni têm uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa, fundos de renda variável, fundos multimercado e fundos de investimento no exterior todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4963/2021 e Política de Investimento aprovada pelo Conselho administrativo para o exercício de 2024.

O acompanhamento de evolução dos fundos é feita por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Mensurar, onde possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

De acordo com dados registrados nas atas do Comitê de Investimento os resultados do primeiro trimestre de 2024, demonstram que a rentabilidade de janeiro alcançou



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

18% da meta proposta para mês, em fevereiro alcançou 85% da meta e em março 145% da meta proposta para o mês conforme descrito abaixo:

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR
Janeiro	0,82	0,15	R\$ -17.574,49
Fevereiro	1,24	1,05	R\$ 2.081.262,45
Março	0,81	0,56	R\$ 1.382.277,46

8. CONTABILIDADE

8.1 SICOM

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCEMG exigidas no trimestre forma efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. Seguem dados:

MÊS	BALANCETE	ACOMPANHAMENTO MENSAL	FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	OK	OK	OK
Fevereiro	OK	OK	OK
Março	OK	OK	OK

8.2 SEFIP 2024

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida comissionados/servidor - OK - entregue no período.

COMPETENCIA	DATA DO ENVIO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO
Janeiro	02.02.2024	19.02.2024	R\$ 3.983,76
Fevereiro	08.03.2024	15.03.2024	R\$ 2.892,94
Março	16.04.2024	17.04.2024	R\$ 2.892,94



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

8.3 Orçamento

A execução orçamentária no período está descrita no quadro abaixo.

RECEITA

PREVISTA	REALIZADA	SALDO	PERCENTUAL
86.680.000,00	13.133.385,51	73.546.614,49	15,15%

DESPESA

FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
92.680.000,00	52.598.399,62	13.225.276,20	13.157.996,18

9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Em relação a arrecadação das contribuições previdenciárias devidas à autarquia previdenciária, o ente municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais, restando uma diferença que deverá ser cobrada com juros e multas conforme detalhado abaixo:

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Janeiro	3.856.748,08	667.249,10	4.523.997,18	667.249,10	3.856.748,08
Fevereiro	3.855.479,96	667.023,60	4.522.503,56	1.122.662,95	3.399.840,61
Março	3.841.797,64	663.348,94	4.505.146,58	1.118.993,16	3.386.153,42

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento total das contribuições referente aos meses de janeiro e fevereiro e parcial referente ao mês de março, restando uma diferença que deverá ser cobrada com juros e multas conforme detalhado abaixo:.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

COMPETÊNCIA	PATRONAL	SEGURADO	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Janeiro	45.901,05	6.920,63	52.821,68	52.821,68	-
Fevereiro	51.509,95	7.918,02	59.427,97	59.427,97	-
Março	55.677,12	8.656,04	64.336,16	8.656,04	55.677,12

O SISPREV no período em análise efetivou o recolhimento integral referente as contribuições dos servidores ativos/cedidos, inativos e pensionistas para o Instituto.

COMPETÊNCIA	PATRONAL (ativos/cedidos)	SEGURADO (ativos/cedidos, inativos e pensionistas)	TOTAL DEVIDO	RECOLHIDO	SALDO A RECOLHER
Janeiro	15.833,77	22.626,42	38.460,19	38.460,19	-
Fevereiro	15.833,78	22.626,42	38.460,20	38.460,20	-
Março	15.833,78	23.868,05	39.701,83	39.701,83	-

10- PARCELAMENTO

O saldo devedor de parcelamento a partir 01.04.2024, perfaz o valor de R\$ 62.238.792,18 (sessenta e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) referente a acordos de parcelamentos celebrados entre o ente federativo e a Unidade Gestora, consubstanciado em doze acordos formalizados, encaminhados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social números 72/2013, 1600/2017, 408/2019, 755/2019, 696/2021, 011/2022, 00904/2022, 1045/2022, 104/2023, 120/2023 e 190/2023.

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é disciplinado na forma do disposto no Art.9º da Lei nº 9.777, de 27 de novembro de 1998 e na Portaria nº 204,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

de 10 de julho de 2008, o município está em situação regular, em 20 de junho de 2023 obteve CRP Administrativo. O certificado foi renovado em 30/12/2023 com vigência até 27/06/2024, o Ente está em conformidade com os critérios de regularidade exigidos pelo Ministério da Previdência Social.

12. DESPESA ADMINISTRATIVA

A despesa administrativa corresponde aquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração é fixada pela Lei Municipal n. 7620/2021 e corresponde a 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos vinculados ao RPPS no exercício financeiro anterior.

O custo administrativo do SISPREV no trimestre ficou em R\$ 460.577,51 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Não foi constatado nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro do limite estabelecido por lei.

13. CONCLUSÃO

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, a conclusão desta Diretoria de Controle Interno, tendo como parâmetro a documentação apresentada pela Diretoria Administrativa Financeira, as consultas efetivadas nos sítios dos Órgãos de Fiscalização, inspeção em processos realizadas no período de janeiro a março de 2024, apontam para a regularidade dos atos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 29 de maio 2024

Ediélem Lourenço dos Santos

Diretora de Controle Interno